

IFAG – INSTITUTO PARA O FORTALECIMENTO DA AGROPECUÁRIA DE GOIÁS

*Demonstrações contábeis em 31 de
dezembro de 2025*

Conteúdo:

Balanço patrimonial	3
Demonstrações de resultados	4
Demonstrações de resultados abrangentes	5
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	6
Notas explicativas às demonstrações contábeis	8

INSTITUTO PARA O FORTALECIMENTO DA AGROPECUÁRIA DE GOIÁS - IFAG

CNPJ Nº 24.081.308/0001-77

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2025

(Em Reais)

Ativo	Notas	31/12/2025	31/12/2024	Passivo e patrimônio líquido	Notas	31/12/2025	31/12/2024
Caixas e equivalentes de caixa - Recursos sem Restrição	4	811.259,69	999.484,10	Fornecedores - Sem restrição	9	34.869,46	112.406,65
Caixas e equivalentes de caixa - Recursos com Restrição	4	1.434.799,32	0,00	Fornecedores - Com restrição	9	58.277,31	
Clientes a Receber	5	21.254,96	0,00	Obrigações Tributárias	10	85.738,91	0,00
Empréstimos a Terceiros	6	6.000,00	0,00	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias - Sem restrições	11	162.196,32	58.542,11
Seguros a Apropriar - Com Restrição - Fundeinfra		32.609,45	0,00	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias - Com restrições		105.749,65	
				Convênios a Realizar	12	2.196.594,30	212.160,39
Total do ativo circulante		<u>2.305.923,42</u>	<u>999.484,10</u>	Total do passivo circulante		<u>2.643.425,95</u>	<u>383.109,15</u>
Outros Créditos	7	1.000,00	1.000,00	Total do passivo não circulante		<u>-</u>	<u>-</u>
Imobilizado - Sem Restrição	8	84.195,67	7.524,95	Patrimônio social	13	0,00	0,00
Imobilizado - Com Restrição	8	63.345,16		Déficit/Superávit do exercício		<u>(187.676,00)</u>	<u>627.237,52</u>
Intangível	8	1.285,70	2.337,62	Total do patrimônio líquido		<u>(187.676,00)</u>	<u>627.237,52</u>
Total do ativo não circulante		<u>149.826,53</u>	<u>10.862,57</u>	Total do passivo e patrimônio líquido		<u>2.455.749,95</u>	<u>1.010.346,67</u>
Total do ativo		<u>2.455.749,95</u>	<u>1.010.346,67</u>				

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

INSTITUTO PARA O FORTALECIMENTO DA AGROPECUÁRIA DE GOIÁS - IFAG

CNPJ Nº 24.081.308/0001-77

Demonstrações de resultados em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024

(Em Reais)

	Nota explicativa	31/12/2025	31/12/2024
Receitas operacionais sem contraprestações		<u>9.388.391,64</u>	<u>2.150.734,01</u>
Receitas Sociais - Sem restrição	14.1	5.009.644,69	2.113.938,50
Receitas Sociais - Com restrição		4.326.234,38	
Receitas Financeiras	14.2	52.512,57	36.795,34
Outras Receitas		-	0,17
Despesas operacionais		<u>(10.272.216,44)</u>	<u>(2.237.391,29)</u>
Pessoal, Proventos, Encargos e Benefícios Sociais - sem r	14.4	(1.145.576,69)	(431.486,26)
Pessoal, Proventos, Encargos e Benefícios Sociais - com r	14.4	(710.716,01)	-
Despesas Administrativas- sem restrição	14.3	(4.126.043,71)	(1.779.069,48)
Despesas Administrativas- com restrição	14.3	(3.613.146,80)	-
Demais Despesas Operacionais- sem restrição	14.5	(651.649,54)	(11.737,57)
Demais Despesas Operacionais- com restrição	14.5	-	-
Depreciação e Amortização- sem restrição	14.6	(6.911,74)	(5.162,79)
Depreciação e Amortização- com restrição	14.6	(1.663,84)	-
Despesas Financeiras- sem restrição	14.7	(15.800,38)	(9.935,19)
Despesas Financeiras- com restrição	14.7	(707,73)	
Superávit/(Déficit) do exercício		<u>(883.824,80)</u>	<u>(86.657,28)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**INSTITUTO PARA O FORTALECIMENTO DA
AGROPECUÁRIA DE GOIÁS - IFAG
CNPJ Nº 24.081.308/0001-77
Demonstrações de resultados abrangentes**

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2025 e e 31 de dezembro de 2024

(Em Reais)

	2025	2024
Superávit/(Déficit) do exercício	<u>(883.825)</u>	<u>(86.657)</u>
Outros resultados abrangentes	<u>-</u>	<u>-</u>
Total do superávit/(déficit) abrangente do exercício	<u><u>(883.825)</u></u>	<u><u>(86.657)</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

INSTITUTO PARA O FORTALECIMENTO DA AGROPECUÁRIA DE GOIÁS - IFAG
CNPJ Nº 24.081.308/0001-77
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024

(Em Reais)

	Superávit acumulado	Superávit/ (Déficit) do exercício	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2023	<u>222.402,15</u>	<u>491.492,65</u>	<u>713.894,80</u>
Superávit/(déficit) do exercício	<u>0,00</u>	<u>(86.657,28)</u>	<u>(86.657,28)</u>
Saldos em 31 de dezembro de 2024	<u>222.402</u>	<u>404.835</u>	<u>627.237,52</u>
Superávit/(déficit) do exercício	<u>0,00</u>	<u>(883.825)</u>	<u>(883.824,80)</u>
Ajustes de exercício anterior		68.911	
Saldos em 31 de março de 2025	<u>222.402</u>	<u>(410.078)</u>	<u>(187.676,00)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

(Valores expressos em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1 Contexto operacional

1.1 Informações gerais

O Instituto para o Fortalecimento da Agropecuária de Goiás – IFAG, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de interesse coletivo, constituído sob a forma de associação civil, com prazo de duração indeterminado, tem sede e foro no município de Goiânia – GO.

O IFAG tem por finalidade o desenvolvimento do setor rural e a melhoria da logística e dos modais de escoamento da produção, respeitada sua natureza de entidade privada sem fins lucrativos, por meio da execução de atividades técnicas, científicas, tecnológicas, educacionais e institucionais voltadas ao agronegócio e ao desenvolvimento sustentável.

Em 2025 o Instituto passou a atuar de forma relevante na execução de políticas públicas de infraestrutura agropecuária por meio da celebração do Termo de Colaboração nº 001/2025-SEINFRA/GOINFRA, firmado com o Estado de Goiás, o qual tem por objeto a gestão e execução de recursos vinculados ao Fundo Estadual de Infraestrutura – FUNDEINFRA. O instrumento passou a representar a principal operação da Entidade, impactando de forma significativa sua estrutura patrimonial, financeira e operacional, especialmente no que se refere à gestão de recursos com destinação específica.

O Instituto atua na promoção de iniciativas que contribuam para a elevação da produção, da produtividade e da competitividade do setor agropecuário, bem como para a inovação, difusão de conhecimento e desenvolvimento socioeconômico.

1.2 Aspectos contábeis regulatórios

O Conselho Federal de Contabilidade - CFC, no uso de suas atribuições como regulador oficial de aspectos legais contábeis no Brasil e considerando o processo de convergência das Normas Brasileiras de Contabilidade aos padrões internacionais, aprovou as Normas Brasileiras de Contabilidade

1.3 Aspectos fiscais

Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)

O Instituto para o Fortalecimento da Agropecuária de Goiás – IFAG é qualificado como entidade sem fins lucrativos e, nessa condição, encontra-se abrangido pelo regime de isenção tributária previsto no art. 15 da Lei nº 9.532/1997, com as alterações introduzidas pela Medida Provisória nº 2.158-35/2001 e legislação complementar aplicável.

Programas de Integração Social (PIS)

O Instituto para o Fortalecimento da Agropecuária de Goiás – IFAG, na condição de entidade sem fins lucrativos, está sujeita à apuração da Contribuição para o Programa de Integração Social (PIS/Pasep) com base na folha de salários, nos termos do art. 2º da Lei nº 9.715/1998 e do art. 13 da Medida Provisória nº 2.158-35/2001.

Nessa sistemática, a contribuição é calculada à alíquota de 1% sobre o montante da folha de salários mensal, aplicável às entidades que atendem aos requisitos legais pertinentes, condição na qual a IFAG se enquadra.

2 Base de preparação

2.1 Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis às entidades sem finalidade de lucros, em especial a ITG 2002 – Entidade sem Finalidade de Lucros

Considerando a natureza das operações da Entidade, que envolvem a execução de projetos, prestação de serviços e administração de recursos vinculados a convênios e parcerias, determinadas transações são reconhecidas com base em sua essência econômica, observando, quando aplicável, princípios e práticas usualmente adotados na gestão de recursos com destinação específica.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

2.2 Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas demonstrações contábeis estão apresentadas em “Real”, que é a moeda funcional da Entidade. Todos os saldos são apresentados em Reais, exceto quando indicado de outra forma.

2.3 Uso de estimativas e julgamentos

A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da Entidade utilize julgamentos na determinação e no registro de estimativas contábeis, bem como na definição dos valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas.

Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que possuem efeito relevante sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis estão incluídas nas Notas Explicativas nº 8, referente à vida útil do ativo imobilizado e intangível.

2.4 Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma, sendo que determinados ativos e

passivos financeiros são mensurados conforme critérios específicos previstos nas práticas contábeis adotadas no Brasil.

No contexto das operações da Entidade, os ativos são, em geral, registrados pelos valores pagos ou a pagar na data da transação, enquanto os passivos são reconhecidos pelos valores correspondentes às obrigações assumidas, considerando-se, quando aplicável, os encargos e variações monetárias incorridas até a data-base das demonstrações contábeis.

Os instrumentos financeiros, quando aplicável, são inicialmente reconhecidos pelo valor justo e, subsequentemente, mensurados pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva de juros, exceto nos casos em que outra base de mensuração seja requerida pelas normas contábeis aplicáveis.

No caso de ativos não financeiros, como o imobilizado e intangível, estes são mensurados ao custo de aquisição ou formação, deduzidos da depreciação e amortização acumuladas.

Dessa forma, a base de mensuração adotada reflete adequadamente a essência econômica das operações da Entidade, assegurando a adequada representação dos elementos patrimoniais e de resultado nas demonstrações contábeis.

3 Principais políticas contábeis

O Instituto para o Fortalecimento da Agropecuária de Goiás – IFAG aplicou as políticas contábeis descritas a seguir de maneira consistente em todos os exercícios apresentados nestas demonstrações contábeis, salvo quando indicado de outra forma.

3.1 Operação como agente

A Estrutura Conceitual para elaboração e divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral estabelece que as demonstrações contábeis devem refletir a essência econômica das operações realizadas pela Entidade, independentemente da forma jurídica adotada.

No desenvolvimento de suas atividades, a Entidade pode atuar tanto como executora direta dos projetos quanto como gestora de recursos vinculados à execução por terceiros, conforme as condições estabelecidas nos respectivos instrumentos contratuais.

Dessa forma, a natureza das operações do IFAG demanda a avaliação, para cada transação, do papel desempenhado pela Entidade, especialmente quanto à existência de responsabilidade primária pela execução dos serviços, assunção de riscos e benefícios e controle sobre os recursos envolvidos.

Nos casos em que o IFAG atua como executor direto, assumindo a responsabilidade pela entrega dos serviços ou produtos, as receitas são reconhecidas no resultado pelo valor bruto da contraprestação, à medida em que as obrigações de desempenho são satisfeitas.

Por outro lado, nas operações em que a Entidade atua como intermediadora ou gestora de recursos, sem assumir a responsabilidade primária pela execução, os valores recebidos são registrados como passivos, não sendo reconhecidos como

receita, exceto pela eventual remuneração associada à gestão ou administração dos recursos.

Nessas situações, os recursos são destinados à execução por terceiros, cabendo ao IFAG a coordenação, acompanhamento, monitoramento e controle das atividades, sendo os pagamentos realizados conforme a comprovação da execução dos serviços e condições estabelecidas contratualmente.

Assim, os recursos administrados pela Entidade, quando vinculados a finalidades específicas e cuja execução seja atribuída a terceiros, não se caracterizam como receita ou patrimônio próprio, sendo reconhecidos contabilmente de acordo com sua natureza e vinculação no passivo em Convênios a Realizar.

Adicionalmente, as despesas incorridas pela Entidade relacionadas à estrutura administrativa e operacional necessária ao desenvolvimento de suas atividades são reconhecidas no resultado conforme sua competência, não estando, de forma geral, sujeitas a limites previamente estabelecidos, salvo quando definidos em instrumentos contratuais específicos.

No contexto do Termo de Colaboração nº 001/2025- GOINFRA/SEINFRA, a Entidade atua predominantemente como gestora de recursos vinculados à execução de políticas públicas, não assumindo, em determinadas situações, a responsabilidade primária pela execução direta das obras e serviços, os quais são realizados por terceiros devidamente contratados no âmbito dos respectivos planos de trabalho.

O IFAG aplica integralmente os recursos oriundos do Termo de Colaboração nº 001/2025 – GOINFRA/SEINFRA em conformidade com o plano de trabalho aprovado, sendo tais recursos classificados e tratados como de natureza restrita, com destinação específica e observância rigorosa às finalidades

Dessa forma, a Entidade assegura que o reconhecimento contábil de suas operações reflita adequadamente a essência econômica das transações realizadas, distinguindo, de forma consistente, as situações em que atua como principal daquelas em que atua como agente.

3.2 Benefícios de curto prazo a empregados

As obrigações relativas a benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal à medida que os serviços correspondentes são prestados.

O passivo é reconhecido pelo montante do pagamento esperado, quando a Entidade possui uma obrigação presente, legal ou construtiva, de efetuar tais pagamentos em decorrência de serviços já prestados pelos empregados, e quando o valor possa ser estimado de forma confiável.

3.3 Receitas financeiras

A Entidade possui receitas financeiras oriundas de suas aplicações financeiras.

As receitas financeiras são reconhecidas pelo regime de competência e registradas no resultado do exercício, exceto quando vinculadas a recursos com destinação específica, hipótese em que são reconhecidas em contrapartida ao passivo de recursos vinculados, em conformidade com as condições

estabelecidas nos respectivos instrumentos contratuais.

Dessa forma, as receitas financeiras são apropriadas de acordo com a natureza dos recursos que lhes deram origem, refletindo adequadamente a essência econômica das operações da Entidade. Ver item 5.

3.4 Imobilizado

i. Reconhecimento e mensuração

Os itens do ativo imobilizado são mensurados ao custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação acumulada e de eventuais perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (impairment).

ii. Custos subsequentes

Os custos subsequentes são capitalizados ao valor contábil do ativo apenas quando for provável que benefícios econômicos futuros associados aos gastos serão auferidos pela Entidade. Os demais custos são reconhecidos no resultado quando incorridos.

iii. Depreciação

A depreciação fiscal é calculada de forma sistemática com base nas taxas estabelecidas pela legislação tributária vigente, utilizando o método linear, de modo a alocar o custo dos ativos, líquido de seus valores residuais, ao longo dos prazos admitidos fiscalmente. A depreciação é reconhecida no resultado do exercício.

3.5 Instrumentos financeiros

i. Reconhecimento e mensuração inicial

Todos os ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Entidade se torna parte das disposições contratuais do instrumento.

Um ativo financeiro ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo e, quando aplicável, acrescido dos custos de transação diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão, exceto para aqueles classificados ao valor justo por meio do resultado.

ii. Classificação e mensuração subsequente

Ativos e passivos financeiros

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado em uma das seguintes categorias: custo amortizado, valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA – instrumentos de dívida ou patrimoniais) ou valor justo por meio do resultado (VJR), conforme aplicável.

Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, exceto quando a Entidade altera seu modelo de negócios para a gestão desses ativos, hipótese em que todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação subsequente à mudança no modelo de negócios.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender a ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao valor justo por meio do resultado:

- É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais;
- Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que representam exclusivamente pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

iii. Redução ao valor recuperável

Em cada data de balanço, a Entidade avalia se os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado apresentam evidências de perda por redução ao valor recuperável.

Um ativo financeiro é considerado com problemas de recuperação quando ocorrem um ou mais eventos com impacto adverso nos fluxos de caixa futuros estimados desse ativo.

Evidências objetivas de perda incluem, entre outras:

- Dificuldades financeiras significativas do devedor;
- Quebra de cláusulas contratuais, tais como inadimplência ou atraso relevante nos pagamentos;
- Probabilidade de o devedor entrar em falência ou passar por outro tipo de reorganização financeira;
- Desaparecimento de mercado ativo para o instrumento financeiro devido a dificuldades financeiras.

3.6 Apuração do resultado

O Instituto para o Fortalecimento da Agropecuária de Goiás – IFAG apura o resultado do exercício pelo regime de competência, reconhecendo as receitas e despesas no período em que ocorrem, independentemente do seu recebimento ou pagamento.

Considerando a natureza das atividades da Entidade, o reconhecimento das receitas observa a essência econômica das operações, distinguindo-se as situações em que o IFAG atua como principal daquelas em que atua como agente, conforme descrito na Nota Explicativa nº 3.1.

Nas operações em que a Entidade atua como principal, as receitas são reconhecidas no resultado pelo valor bruto da contraprestação, à medida em que as obrigações de desempenho são satisfeitas.

Por outro lado, nas operações em que atua como agente, os recursos recebidos e destinados à execução por terceiros são registrados em contas patrimoniais, não sendo reconhecidos como receita, exceto pela parcela correspondente à eventual remuneração da Entidade pela gestão ou administração dos recursos.

Os rendimentos financeiros decorrentes de aplicações de recursos seguem a mesma lógica de reconhecimento, sendo apropriados ao resultado ou ao passivo, conforme a natureza e vinculação dos recursos que lhes deram origem.

Em razão de sua natureza jurídica como entidade sem fins lucrativos, eventuais superávits apurados no exercício são integralmente destinados à manutenção e ao desenvolvimento de suas atividades institucionais, não havendo distribuição de resultados.

(i) *Receitas operacionais (receita do custeio administrativo)*

As receitas operacionais do Instituto para o Fortalecimento da Agropecuária de Goiás – IFAG decorrem da execução de suas atividades institucionais, incluindo a prestação de serviços técnicos especializados, execução de projetos, realização de cursos e eventos, bem como da celebração de convênios e parcerias.

As receitas são reconhecidas no resultado do exercício pelo regime de competência, quando há transferência de controle dos bens ou serviços ao tomador, ou à medida em que as obrigações de desempenho são satisfeitas, conforme a natureza de cada operação.

Nas transações com contraprestação, as receitas são reconhecidas com base no valor da contraprestação a que a Entidade espera ter direito, em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Por outro lado, nas transações sem contraprestação, tais como doações e determinados recursos vinculados a finalidades específicas, as receitas são reconhecidas de acordo com sua natureza e condições de utilização, podendo, quando aplicável, ser inicialmente registradas no passivo e apropriadas ao resultado conforme a execução dos respectivos objetos.

Adicionalmente, nas operações em que a Entidade atua como agente, os valores recebidos e destinados à execução por terceiros não são reconhecidos como receita, sendo registrados em contas patrimoniais, exceto pela parcela correspondente à eventual remuneração pela gestão dos recursos.

Dessa forma, o reconhecimento das receitas reflete a essência econômica das operações da Entidade, distinguindo adequadamente as transações com e sem contraprestação, bem como as situações em que atua como principal ou agente.

3.7 Caixa e equivalentes de caixa

Compreende os saldos de contas bancárias e aplicações financeiras de liquidez imediata, representadas por instrumentos prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

3.8 Provisões

As provisões são reconhecidas quando: (i) a Entidade possui uma obrigação presente, legal ou não formalizada (construtiva), como resultado de eventos passados; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor da obrigação possa ser estimado de forma confiável.

Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras.

4 Caixas e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa - Com Restrição

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Conta Corrente - Demais	0,00	0,00
Conta Corrente - Fundeinfra	0,00	0,00
Aplicação Financeira - Demais	0,00	0,00
Aplicação Financeira - Fundeinfra	1.407.681,13	0,00
Conta Poupança - Demais	0,00	0,00
Conta Poupança - Fundeinfra	27.118,19	0,00
Total	<u>1.434.799,32</u>	<u>0,00</u>

Caixa e equivalentes de caixa - sem Restrição

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Conta Corrente - Demais	2,46	0,00
Conta Corrente - Fundeinfra	0,00	0,00
Aplicação Financeira - Demais	811.257,23	999.484,10
Aplicação Financeira - Fundeinfra	0,00	0,00
Conta Poupança - Demais	0,00	0,00
Conta Poupança - Fundeinfra	0,00	0,00
Total	<u>811.259,69</u>	<u>999.484,10</u>

(i) Os saldos aqui apresentados referem-se a valores brutos, estando sujeitos à incidência de impostos, tais como o Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) e o Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), quando do resgate.

As aplicações, basicamente possuem as seguintes características:

Dessa forma, no período compreendido entre 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025 o IFAG auferiu receitas financeiras líquidas na quantia de R\$ 158.766,79 (cento e cinquenta e oito mil, setecentos e sessenta e seis reais e setenta e nove centavos)., sendo que uma parte é reclassificada para a conta de convenios a realizar por força de termo de colaboração entre IFAG e Fundeinfra, no total de 106.254,22 (cento e seis mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte e dois centavos).

5 Contas a Receber

Contas a Receber

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Clientes a Receber	21.254,96	0,00
Total	<u>21.254,96</u>	<u>0,00</u>

6 Empréstimos a Terceiros

Empréstimos a Terceiros

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Mútuos Concedidos	12.000,00	0,00
(-) PCLD - Mútuos	-6.000,00	0,00
Total	<u>6.000,00</u>	<u>0,00</u>

Os valores registrados na rubrica “Empréstimos a Terceiros” referem-se a mútuos concedidos a 4 (quatro) pessoas físicas.

As referidas operações foram formalizadas por meio de instrumentos contratuais específicos (Contrato de Mútuo de Empréstimo para Pessoa Física) datado de 09/07/2025, com vencimento em 05/01/2026, contendo as condições de prazo, sem juros remuneratórios e demais encargos aplicáveis, sendo realizadas em bases comutativas e em condições usuais de mercado, quando aplicável.

Em razão de que até a data da aprovação das demonstrações financeiras da entidade, apenas 2 mutuários liquidaram a suas dívidas, foram feitas as provisões de perdas com crédito de liquidação duvidosa, em razão das incertezas do recebimento dos saldos remanescentes.

7 Outros Créditos

Outros Créditos

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Participação Societária - Sicredi	1.000,00	1.000,00
Total	<u>1.000,00</u>	<u>1.000,00</u>

O saldo registrado em “Outros Créditos – Participação Societária – Sicredi” refere-se à integralização de capital em cooperativa de crédito, condição necessária para a abertura e manutenção de conta corrente e relacionamento institucional junto à referida entidade.

A referida participação não possui finalidade de investimento ou controle societário, tampouco representa influência significativa sobre a cooperativa, estando restrita ao atendimento de requisitos operacionais para utilização dos serviços financeiros disponibilizados.

8 Imobilizado e intangível

8.1 Imobilizado

O ativo imobilizado do Instituto para o Fortalecimento da Agropecuária de Goiás – IFAG, em 31 de dezembro de 2025, está representado por bens utilizados na execução de suas atividades administrativas e operacionais.

A depreciação desses ativos é calculada pelo método linear, com base nas taxas estabelecidas pela legislação fiscal vigente, com percentuais usuais de mercado, tais como:

- 10% ao ano para máquinas e equipamentos;
- 20% ao ano para veículos e equipamentos de informática;
- 4% ao ano para edificações.

A seguir, apresenta-se a composição analítica do ativo imobilizado, bem como sua movimentação no exercício findo em 31 de dezembro de 2025:

Imobilizado - Com Restrição

	<u>31/12/2024</u>	<u>Aquisições</u>	<u>Baixas</u>	<u>Depreciações</u>	<u>31/12/2025</u>
Moveis e Utensílios	0,00	65.009,00	0,00	-1.663,84	63.345,16
Computadores e Periféricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Maquinas e Equipamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	<u>0,00</u>	<u>65.009,00</u>	<u>0,00</u>	<u>-1.663,84</u>	<u>63.345,16</u>

Imobilizado - Sem Restrição

	<u>31/12/2024</u>	<u>Aquisições</u>	<u>Baixas</u>	<u>Depreciações</u>	<u>31/12/2025</u>
Moveis e Utensílios	5.058,89	640,58	0,00	-1.443,03	4.256,44
Computadores e Periféricos	2.466,06	0,00	0,00	-1.777,68	688,38
Maquinas e Equipamentos	0,00	81.889,96	0,00	-2.639,11	79.250,85
Total	<u>7.524,95</u>	<u>82.530,54</u>	<u>0,00</u>	<u>-5.859,82</u>	<u>84.195,67</u>

8.2 Intangível

O ativo intangível do Instituto para o Fortalecimento da Agropecuária de Goiás – IFAG, em 31 de dezembro de 2025, é composto por softwares e sistemas utilizados em suas atividades.

A amortização é calculada pelo método linear, com base nas taxas estabelecidas pela legislação fiscal vigente, com percentuais usuais de mercado, tais como:

- 20% ao ano para softwares e direitos com prazo determinado;
- 10% ao ano para outros ativos intangíveis com prazo definido.

A seguir, apresenta-se a composição e movimentação do ativo intangível no exercício findo em 31 de dezembro de 2025:

Intangível

	<u>31/12/2024</u>	<u>Aquisições</u>	<u>Baixas</u>	<u>Amortizações</u>	<u>31/12/2025</u>
Software e Sistemas	2.337,62	0,00	0,00	-1.051,92	1.285,70
Total	<u>2.337,62</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>-1.051,92</u>	<u>1.285,70</u>

9 Fornecedores

Fornecedores

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Fornecedores - Sem restrições	34.869,46	112.406,65
Fornecedores - Com restrições	58.277,31	
Total	<u>93.146,77</u>	<u>112.406,65</u>

Os saldos registrados em Fornecedores, correspondem a obrigações assumidas pela Entidade junto a terceiros, decorrentes da aquisição de bens e contratação de serviços relacionados às suas atividades operacionais e administrativas.

Os valores apresentados referem-se exclusivamente às obrigações existentes na data-base das demonstrações contábeis, não abrangendo compromissos contratuais ainda não incorridos ou que não possuíam exigibilidade financeira naquela data.

A Administração declara que os saldos foram reconhecidos com base no regime de competência, refletindo adequadamente as obrigações presentes da Entidade, conforme os registros contábeis e financeiros mantidos, em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

10 Obrigações tributárias

Obrigações tributárias

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
PIS a Recolher	84.456,41	0,00
IRRF a Recolher	1.282,50	0,00
Total	<u>85.738,91</u>	<u>0,00</u>

Os saldos registrados em Obrigações tributárias, referem-se aos tributos apurados pela Entidade e ainda não liquidados na data-base das demonstrações contábeis, incluindo aqueles incidentes sobre suas atividades operacionais.

Os valores compreendem, principalmente, tributos federais, tais como PIS e IRRF, apurados de acordo com a legislação vigente.

A Administração declara que os tributos foram reconhecidos com base no regime de competência, refletindo adequadamente as obrigações fiscais existentes na data-base, conforme os registros contábeis e fiscais da Entidade.

11 Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias

Pessoal, Proventos, Encargos e Benefícios Sociais - Sem Restrições	31/12/2025	31/12/2024
Salários	0,00	0,00
FGTS	4.178,79	7.750,13
INSS	18.553,05	4.132,94
PIS	522,35	2.564,12
IRRF	4.935,85	319,94
ISS RETIDO	15.708,86	
Apropriação Férias E 1/3	87.953,47	30642,34
Apropriação Fgts De Férias	7.036,25	2426,02
Apropriação Pis Sob Ferias	879,54	355,53
Apropriação Inss Sob Ferias	22.428,16	10351,09
Total	162.196,32	58.542,11

Pessoal, Proventos, Encargos e Benefícios Sociais - Com Restrições		
Salários		
FGTS	8.120,00	0,00
INSS	31.592,22	0,00
INSS RETIDO	38.184,28	0,00
PIS	1.015,00	0,00
IRRF	26.233,79	0,00
ISS RETIDO	444,97	0,00
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	159,39	0,00
Total	105.749,65	-

Os saldos registrados em Obrigações trabalhistas e previdenciárias, correspondem às obrigações assumidas pela Entidade perante seus empregados e os respectivos órgãos reguladores, decorrentes da folha de pagamento, encargos sociais e benefícios relacionados.

Os valores incluem salários a pagar, encargos previdenciários e fundiários, tais como INSS e FGTS, bem como provisões trabalhistas constituídas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data-base das demonstrações contábeis.

A Administração declara que tais obrigações foram reconhecidas pelo regime de competência e refletem adequadamente os valores devidos na data-base, em conformidade com a legislação aplicável e com os registros contábeis e controles internos da Entidade.

12 Convênios a Realizar

Convênios a Realizar	31/12/2025	31/12/2024
Senar Goias	712.807,98	212.160,39
Faeg	1,46	0,00
Fundeinfra	1.380.017,13	0,00
Rendimento de Aplicação Financeira - Fundeinfra - a realizar	103.767,73	0,00
Total	2.196.594,30	212.160,39

Os saldos registrados em “Convênios a Realizar” referem-se a recursos recebidos pela Entidade por meio de convênios, termos de parceria e instrumentos congêneres firmados com entidades públicas e privadas, destinados à execução de projetos, programas e atividades vinculadas às suas finalidades institucionais, conforme previsto em seu Estatuto Social.

Tais recursos possuem destinação específica e estão vinculados à execução de objetos previamente definidos, razão pela qual são inicialmente reconhecidos no passivo, sendo apropriados ao resultado à medida em que as obrigações de desempenho são efetivamente cumpridas, em observância ao regime de competência.

No âmbito dessas operações, o Instituto para o Fortalecimento da Agropecuária de Goiás – IFAG pode atuar tanto como executor direto dos projetos quanto como gestor de recursos destinados à execução por terceiros, avaliando, em cada caso, a essência econômica da operação.

Nas situações em que a Entidade atua como gestora ou intermediadora dos recursos, sem assumir a responsabilidade primária pela execução, os valores permanecem registrados no passivo até sua efetiva aplicação, não sendo reconhecidos como receita, exceto pela eventual remuneração pela gestão dos recursos.

Os saldos apresentados refletem os valores ainda não executados na data-base das demonstrações contábeis, correspondendo a obrigações assumidas pela Entidade quanto à aplicação dos recursos conforme os termos pactuados com as partes concedentes.

A Administração declara que mantém controles financeiros e operacionais adequados para acompanhamento da execução dos convênios, assegurando a correta aplicação dos recursos, bem como a conformidade com as disposições contratuais e legais aplicáveis.

Adicionalmente, a Entidade realiza o monitoramento contínuo da execução física e financeira dos projetos vinculados a esses recursos, incluindo a verificação do cumprimento das metas estabelecidas e a adequada prestação de contas aos entes concedentes, quando aplicável.

13 Patrimônio Líquido

Em razão de sua natureza jurídica como entidade privada sem fins lucrativos, o Instituto para o Fortalecimento da Agropecuária de Goiás – IFAG atua na execução de projetos, programas e atividades por meio da celebração de convênios, contratos, termos de parceria e outros instrumentos com entidades públicas e privadas, não tendo como finalidade a geração de superávit.

Nesse contexto, as receitas auferidas no período decorrem da execução de suas atividades institucionais, incluindo recursos vinculados a projetos específicos e receitas oriundas de prestação de serviços, sendo reconhecidas de acordo com a natureza de cada operação, em observância ao regime de competência e à essência econômica das transações.

Para os recursos com destinação específica, vinculados à execução de projetos e parcerias, o reconhecimento contábil ocorre de forma alinhada ao cumprimento das respectivas obrigações de desempenho, podendo, conforme o caso, ser registrado inicialmente no passivo e apropriado ao resultado à medida da execução dos objetos pactuados.

Dessa forma, o resultado do exercício reflete a adequada confrontação entre receitas e

despesas incorridas no período, podendo apresentar superávit ou déficit, os quais, em conformidade com a natureza jurídica da Entidade, são integralmente destinados à manutenção e ao desenvolvimento de suas atividades institucionais, não havendo distribuição de resultados, mas sim a integralização ao Capital Social, quando apresentar superávit.

Patrimônio Social	31/12/2025	31/12/2024
Superávit ou Deficit Acumulados	(187.676,00)	627.237,52
Total	(187.676,00)	627.237,52

14 Abertura das principais contas de resultado (receitas e despesas)

Conforme destacado na Nota Explicativa nº 13, o reconhecimento das receitas no âmbito do Instituto para o Fortalecimento da Agropecuária de Goiás – IFAG é realizado com base na natureza das operações desenvolvidas, observando-se, de forma consistente, os princípios do regime de competência e da essência econômica das transações.

Nesse contexto, a Entidade avalia, para cada operação, o papel desempenhado na relação contratual, distinguindo as situações em que atua como principal daquelas em que atua como agente, especialmente nos casos envolvendo a execução de projetos, prestação de serviços e gestão de recursos vinculados a convênios, parcerias e instrumentos congêneres.

Nas operações em que o IFAG atua como executor direto, assumindo a responsabilidade pela entrega dos serviços ou cumprimento das obrigações pactuadas, as receitas são reconhecidas no resultado do exercício de forma proporcional ao estágio de execução das atividades, refletindo a contraprestação a que a Entidade tem direito em decorrência dos serviços prestados.

Por outro lado, nas operações em que atua como agente, especialmente na gestão de recursos destinados à execução por terceiros, os valores recebidos não são reconhecidos como receita, sendo inicialmente registrados em contas patrimoniais, tendo em vista que tais recursos possuem destinação específica e não integram o patrimônio da Entidade. Nesses casos, a receita é reconhecida apenas na parcela correspondente à eventual remuneração pela gestão, administração ou acompanhamento dos recursos.

Adicionalmente, os desembolsos realizados a terceiros, no âmbito desses instrumentos, estão condicionados ao cumprimento das etapas previstas nos respectivos contratos, incluindo a comprovação da execução dos serviços, o atendimento às metas estabelecidas e a adequada prestação de contas, quando aplicável.

Dessa forma, o modelo agente/principal adotado pela Entidade assegura que o reconhecimento das receitas reflita de maneira adequada a essência econômica das operações, podendo, em determinadas situações, haver correspondência entre receitas e despesas, sem que isso represente, necessariamente, um modelo de reembolso integral de custos.

Assim, o resultado do exercício decorre da adequada confrontação entre receitas e despesas incorridas no período, podendo apresentar superávit ou déficit, os quais são integralmente destinados à manutenção e ao desenvolvimento das atividades institucionais do IFAG, em consonância com sua natureza jurídica de entidade sem fins lucrativos.

14.1 Receitas Sociais

Receitas Sociais - Sem Restrição

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Horas Técnicas IFAG	0,00	214.951,45
Convenio Senar Goiás	2.467.882,70	1.057.233,98
Instituto Mato Grossense de Economia	0,00	18.985,10
Federação Da Agricultura E Pecuaria	1.700.000,00	810.000,00
Instituto Euvaldo Lodi - Goiás	0,00	7.000,00
Fundepec	38.400,00	43.520,00
Patrocinio	56.700,00	0,00
Ingressos Para Evento	1.871,50	0,00
Monitora On Desenvolvimento	9.560,00	0,00
Heinz Brasil S.A.	150.000,00	0,00
Minerva S.A.	10.000,00	0,00
Lourival Louza Junior	30.000,00	0,00
Associacao Goiana De Suinocult	1.350,00	0,00
Danielle Cristiane Cardoso	2.250,00	0,00
Ruralcert Certificacoes Ltda	12.250,00	0,00
Maxi Publicidade Ltda Epp	1.000,00	0,00
Juma Agro Industria E Comercio	9.900,00	0,00
Frederico Marques De Oliveira	125.987,75	0,00
Fattoria Produtos Agropecuario	4.900,00	0,00
Cabeca Branca Comercio De Seme	19.800,00	0,00
Mcpo Irrigacao Sa	4.900,00	0,00
Sementes Alianca Csr Ltda	3.000,00	0,00
Suprema Sementes Ltda	4.900,00	0,00
Sintese Agro Science Ltda	24.900,00	0,00
Marcio Jose Gomes	14.900,00	0,00
Marambaia Sementes	9.000,00	0,00
Sindicato Da Industria Do Arroz	24.900,00	0,00
Jose Eulalio Brandao Filho Ltda	9.000,00	0,00
Pousada Sertão Veredas	180,00	0,00
Greicy Kell	700,00	0,00
Ona S/A Engenharia Comercio E Industri	1.672,50	0,00
Sympla Internet Solucoes S/A	19.241,70	0,00
Convenio Faeg	250.498,54	0,00
Total	<u>5.009.644,69</u>	<u>2.151.690,53</u>

Receitas Sociais - Com Restrição

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Fundeinfra	4.326.234,38	0,00
Total	<u>4.326.234,38</u>	<u>-</u>

14.2

As receitas sociais do Instituto para o Fortalecimento da Agropecuária de Goiás – IFAG são compostas por recursos provenientes de convênios, parcerias institucionais, patrocínios, eventos e demais atividades vinculadas às suas finalidades estatutárias.

Tais receitas são reconhecidas de acordo com a natureza de cada operação, observando o regime de competência, podendo decorrer tanto de transações com contraprestação, relacionadas à prestação de serviços e execução de projetos, quanto de recursos vinculados a finalidades específicas.

Os valores apresentados refletem as receitas auferidas no curso normal das atividades da Entidade no exercício, em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

14.3 Receitas Financeiras

As receitas financeiras do Instituto para o Fortalecimento da Agropecuária de Goiás – IFAG são provenientes, substancialmente, dos rendimentos das aplicações financeiras mantidas pela Entidade, conforme descrito na Nota Explicativa nº 5 – Caixa e equivalentes de caixa.

Tais receitas são reconhecidas pelo regime de competência, com base na remuneração dos ativos financeiros ao longo do tempo.

Receitas Financeiras

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Rendimento S/ Aplicacao Financeira	52.512,57	36.795,34
Total	<u>52.512,57</u>	<u>36.795,34</u>

14.4 Despesas Administrativas

As despesas administrativas do Instituto para o Fortalecimento da Agropecuária de Goiás – IFAG referem-se aos gastos incorridos na manutenção de sua estrutura organizacional e no suporte às atividades operacionais e institucionais desenvolvidas no período.

No âmbito do Termo de Colaboração nº 001/2025-SEINFRA/GOINFRA, as despesas administrativas correspondem aos gastos necessários ao suporte e à operacionalização da execução do objeto pactuado. Tais despesas são custeadas exclusivamente com recursos vinculados à parceria, expressamente autorizadas, sendo classificadas como de natureza restrita e executadas em estrita conformidade com as finalidades estabelecidas no instrumento, assegurando a adequada vinculação entre os gastos administrativos e a consecução das metas pactuadas.

Essas despesas compreendem, principalmente, gastos com serviços de terceiros, locações, viagens, manutenção, combustíveis, comunicação, publicidade, capacitação, seguros e demais custos necessários ao funcionamento da Entidade, bem como à execução e acompanhamento de projetos, programas e parcerias vinculadas às suas finalidades estatutárias.

Destaca-se que parcela relevante dessas despesas está diretamente associada à operacionalização das atividades institucionais do IFAG, incluindo a gestão, coordenação, monitoramento e apoio técnico às iniciativas desenvolvidas em conjunto com parceiros públicos e privados.

Os valores são reconhecidos no resultado pelo regime de competência, refletindo os gastos efetivamente incorridos no período, independentemente de seu pagamento.

A Administração declara que tais despesas foram apropriadas de acordo com sua natureza e

finalidade, com base nos registros contábeis e financeiros mantidos pela Entidade, assegurando a adequada evidenciação dos custos necessários à condução de suas atividades.

Despesas Administrativas - Sem Restrição

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Aluguel	1.986,00	0,00
Telefonia	2.061,70	970,00
Manutenção/Despesa Com Veiculo	20.915,80	0,00
Alimentação E Copa	199.454,97	65.428,90
Combustiveis E Lubrificantes	234.412,00	16.047,02
Servicos Prestados Pessoa Fisica	21.056,29	0,00
Viagens E Estadias	506.014,94	108.411,53
Horas Tecnicas	0,00	433.890,69
Manutencao E Reparos	37.074,07	0,00
Honorarios Contabeis	5.566,00	0,00
Lanches E Refeicoes	291,06	0,00
Aluguel De Veiculos	136.437,69	0,00
Servicos Prestados Pessoa Juridica	2.821.018,70	1.147.333,16
Publicidade E Propaganda	54.932,72	460,00
Cursos E Treinamentos	8.184,71	0,00
Locacoes Diversas	71.914,10	6.528,18
Seguros	0,00	0,00
Limpeza E Conservação	1.947,67	0,00
Materiais Para Copa E Cozinha	2.775,29	0,00
Total	<u>4.126.043,71</u>	<u>1.779.069,48</u>

Despesas Administrativas - Com restrições

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Aluguel	55.000,00	0,00
Telefonia	0,00	0,00
Manutenção/Despesa Com Veiculo	0,00	0,00
Alimentação E Copa	0,00	0,00
Combustiveis E Lubrificantes	8.146,47	0,00
Servicos Prestados Pessoa Fisica	0,00	0,00
Viagens E Estadias	0,00	0,00
Horas Tecnicas	0,00	0,00
Manutencao E Reparos	0,00	0,00
Honorarios Contabeis	0,00	0,00
Lanches E Refeicoes	0,00	0,00
Aluguel De Veiculos	67.686,40	0,00
Servicos Prestados Pessoa Juridica	3.424.486,20	0,00
Publicidade E Propaganda	1.008,00	0,00
Cursos E Treinamentos	0,00	0,00
Locacoes Diversas	40.515,00	0,00
Seguros	16.304,73	0,00
Limpeza E Conservação	0,00	0,00
Materiais Para Copa E Cozinha	0,00	0,00
Total	<u>3.613.146,80</u>	<u>-</u>

14.5 Despesas com Pessoal

As despesas com pessoal, proventos, encargos e benefícios sociais do Instituto para o Fortalecimento da Agropecuária de Goiás – IFAG referem-se aos gastos incorridos com a manutenção de sua força de trabalho, necessária à execução de suas atividades operacionais e institucionais ao longo do exercício.

Essas despesas compreendem, substancialmente, salários e ordenados, encargos sociais e previdenciários (INSS e FGTS), provisões trabalhistas (férias e 13º salário), benefícios concedidos aos colaboradores, bem como outros gastos relacionados à remuneração direta e indireta da equipe.

Observa-se que a composição dessas despesas reflete a estrutura organizacional da Entidade, incluindo colaboradores próprios e, quando aplicável, profissionais vinculados a projetos e atividades específicas, em linha com o crescimento e a ampliação das operações no período.

Adicionalmente, determinadas rubricas estão associadas à execução de projetos e atividades institucionais, podendo incluir custos diretamente vinculados à operacionalização das iniciativas desenvolvidas pela Entidade.

No âmbito do Termo de Colaboração nº 001/2025-SEINFRA/GOINFRA, as despesas de pessoal são custeadas exclusivamente com recursos vinculados à parceria, sendo destinadas ao pagamento dos colaboradores contratados especificamente para atuar nas atividades previstas no respectivo plano de trabalho. Tais profissionais desempenham suas funções de forma exclusiva em prol da execução do objeto pactuado, assegurando a adequada vinculação entre a aplicação dos recursos e as metas estabelecidas. Dessa forma, as despesas de pessoal são classificadas e tratadas como de natureza restrita, observando rigorosamente a finalidade e os limites definidos no instrumento de parceria.

Os valores são reconhecidos no resultado pelo regime de competência, considerando os direitos adquiridos pelos empregados até a data-base das demonstrações contábeis.

A Administração declara que as despesas com pessoal foram apropriadas de acordo com a legislação trabalhista e previdenciária vigente, refletindo adequadamente os custos incorridos no período, conforme os registros contábeis e controles internos mantidos pela Entidade.

Considerando a variação observada em relação ao exercício anterior, o aumento das despesas

com pessoal está relacionado, principalmente, à expansão das atividades da Entidade, ao incremento no quadro de colaboradores e à maior demanda operacional decorrente da execução de projetos e parcerias institucionais no período

**Pessoal, Proventos, Encargos e
Benefícios Sociais - Sem retrições**

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Salarios E Ordenados	483.205,05	207.682,01
Inss	186.130,61	101.946,70
Fgts	47.150,01	21.412,88
Ferías	20.310,47	40.273,18
13º Salario	35.025,97	19.360,66
Pis	1.480,87	3.070,61
Verbas Rescisórias	21.322,24	0
Vale Transporte	9.126,95	2.734,80
Exames Ocupacionais / Medicos	959	0
Uniformes	12.357,70	4.008,00
Bolsa Estagio	38.656,33	0
Fgts Rescisório	2.419,39	0
Contribuição Assistencial	3.016,54	0
Contribuição Sindical	9.749,21	0
Ir Retido Sob Aplic Financeiras	0,00	8.538,19
Iss Retido	52.820,43	31.168,49
Gastos Gerais Com Funcionarios	8.502,29	0
Verbas Rescisórias - Proc. Trabalhista	6.222,23	0
Vale Alimentação	134.559,59	8.072,00
(-) Estorno De Custo	-11.102,28	-16.781,26
Diárias De Pessoal Efetivo	17.151,10	0
Gratificação	60.497,34	0
Hora Extra	5.262,94	0
Dsr	752,71	0
Total	<u>1.145.576,69</u>	<u>431.486,26</u>

**Pessoal, Proventos, Encargos e
Benefícios Sociais - Com retrições**

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Salarios E Ordenados	424.166,68	0,00
Inss	120.592,17	0,00
Fgts	43.326,59	0,00
Ferías	76.726,41	0,00
13º Salario	41.250,00	0,00
Pis	4.654,16	0,00
Total	<u>710.716,01</u>	<u>0,00</u>

14.6 Demais Despesas Operacionais

As demais despesas operacionais do Instituto para o Fortalecimento da Agropecuária de Goiás – IFAG referem-se aos gastos incorridos no suporte e na execução de suas atividades institucionais, não classificados como despesas administrativas ou de pessoal.

Essas despesas compreendem, principalmente, materiais de consumo, manutenção de equipamentos, despesas com fretes e entregas, aquisição de itens operacionais, custos com bolsas de projetos, bem como outras despesas necessárias à execução das atividades desenvolvidas pela Entidade.

Destaca-se que parte relevante dessas despesas está diretamente relacionada à execução de projetos e iniciativas institucionais, incluindo custos operacionais específicos vinculados à

implementação e acompanhamento das atividades, em conformidade com os objetivos estatutários da Entidade.

Os valores são reconhecidos no resultado pelo regime de competência, refletindo os gastos efetivamente incorridos no período, independentemente de seu pagamento.

A Administração declara que tais despesas foram apropriadas de acordo com sua natureza e finalidade, com base nos registros contábeis e financeiros mantidos, assegurando a adequada evidenciação dos custos operacionais da Entidade.

A variação observada em relação ao exercício anterior decorre, principalmente, do aumento no volume de atividades operacionais e da ampliação da execução de projetos no período, especialmente aqueles que demandaram maior utilização de recursos materiais, logísticos e operacionais.

Demais Despesas Operacionais

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Material De Escritório	13.533,69	2.420,38
Material De Uso E Consumo	78.079,98	7.733,07
Bens De Natureza Permanente	0,00	1.554,15
Manutencao De Equipamentos	122.786,40	0,00
Despesas Diversas	36.933,00	29,97
Despesas Com Cartório / Autenticacoes	1.967,51	0,00
Brindes E Doações	9.678,83	0,00
Equipamentos De Informatica	16.189,80	0,00
Despesas Com Fretes E Entregas	40.980,33	0,00
Despesas Com Bolsas De Projeto	325.500,00	0,00
Perdas Com Creditos De Luiquidação Duvidosa	6.000,00	0,00
Total	<u>651.649,54</u>	<u>11.737,57</u>

14.7 Depreciação e Amortização

Depreciação e Amortização Sem restrição

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Depreciações e Amortizações	6.911,74	5.162,79
Total	<u>6.911,74</u>	<u>5.162,79</u>

Depreciação e Amortização Com restrição

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Depreciações e Amortizações	1.663,84	0,00
Total	<u>1.663,84</u>	<u>0,00</u>

As despesas com depreciação e amortização do Instituto para o Fortalecimento da Agropecuária de Goiás – IFAG referem-se à alocação sistemática do custo dos ativos imobilizados e intangíveis ao longo de suas respectivas vidas úteis econômicas.

No âmbito do Termo de Colaboração nº 001/2025-SEINFRA/GOINFRA, a depreciação e a amortização dos bens móveis adquiridos com **recursos restritos** da parceria são reconhecidas em conformidade com as normas contábeis aplicáveis, considerando sua vida útil e padrão de utilização. Tais bens são utilizados exclusivamente nas atividades desenvolvidas na sede do IFAG/FUNDEINFRA, em estrita observância ao plano de trabalho

pactuado. Ressalta-se que, embora adquiridos com recursos vinculados e de natureza restrita, permanecem sob a guarda, controle e responsabilidade do IFAG/FUNDEINFRA durante a vigência da parceria, sendo, contudo, de propriedade da GOINFRA, à qual serão revertidos ao término da execução do ajuste, conforme previsto no instrumento firmado.

A depreciação e a amortização são calculadas pelo método linear, com base nas taxas estabelecidas pela legislação fiscal vigente, conforme descrito nas Notas Explicativas nº 8 – Imobilizado e nº 10 – Intangível

Os valores são reconhecidos no resultado pelo regime de competência, refletindo o desgaste e a utilização dos ativos no curso normal das atividades da Entidade.

14.8 Despesas Financeiras

Despesas Financeiras - Sem restrição

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Impostos E Taxas Federais	3.538,29	1.095,94
Tarifas Bancarias	3.170,32	6.565,51
Juros E Multas	0,00	1.026,99
IOF	1.644,53	1.246,75
IRRF - S/ Aplicações Financeiras	7.447,24	
Total	<u>15.800,38</u>	<u>9.935,19</u>

Despesas Financeiras - Com restrição

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Impostos E Taxas Federais	0,00	0,00
Tarifas Bancarias	438,96	0,00
IOF	268,77	0,00
Total	<u>707,73</u>	<u>-</u>

As despesas financeiras do Instituto para o Fortalecimento da Agropecuária de Goiás – IFAG referem-se, substancialmente, a encargos incidentes sobre operações financeiras e obrigações legais, incluindo impostos e taxas federais, tarifas bancárias e demais encargos correlatos.

Os valores são reconhecidos no resultado pelo regime de competência, refletindo os encargos incorridos no período em função da utilização de serviços financeiros e do cumprimento de obrigações legais e operacionais da Entidade.

A variação observada em relação ao exercício anterior decorre, principalmente, do aumento das operações financeiras e da incidência de tributos e encargos associados às atividades desenvolvidas no período.

As despesas financeiras do Instituto para o Fortalecimento da Agropecuária de Goiás – IFAG são compostas, principalmente, por impostos e taxas federais incidentes sobre operações financeiras, bem como por tarifas bancárias e demais encargos relacionados à movimentação e gestão dos recursos financeiros da Entidade.

15 Reapresentação de saldos Contábeis do exercício anterior

A reapresentação dos saldos contábeis referentes ao exercício de 2024 foi realizada em decorrência de ajustes identificados após o encerramento das demonstrações originalmente divulgadas. Tais ajustes decorreram da revisão de critérios contábeis, reclassificações de contas e adequações às práticas contábeis vigentes, com o objetivo de aprimorar a qualidade, a consistência e a fidedignidade das informações apresentadas.

Os efeitos dessas alterações foram devidamente refletidos de forma retrospectiva, conforme aplicável, assegurando a comparabilidade das demonstrações contábeis. Ressalta-se que a reapresentação não altera a essência das operações da entidade, mas promove maior aderência às normas contábeis e melhor evidenciação das informações financeiras.

As naturezas e os impactos dos ajustes realizados estão detalhados nas notas explicativas correspondentes.

Ativo	Saldo publicado em 31/12/2024	Ajustes de Reapresentação do Período	Saldo reapresentado 31/12/2024
Caixas e equivalentes de caixa	999.484,10	-	999.484,10
Clientes a Receber	0,00	-	0,00
Empréstimos a Terceiros	0,00	-	0,00
Total do ativo circulante	999.484,10		999.484,10
Outros Créditos	1.000,00	-	1.000,00
Imobilizado	7.524,95	-	7.524,95
Intangível	2.337,62	-	2.337,62
Total do ativo não circulante	10.862,57		10.862,57
Total do ativo	1.010.346,67		1.010.346,67

Passivo e patrimônio líquido	Saldo publicado em 31/12/2024	Ajustes de Reapresentação do Período	Saldo reapresentado 31/12/2024
Fornecedores	17.061,65	(95.345)	112.406,65
Obrigações Tributárias		-	0,00
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	58.542,11	-	58.542,11
Convênios a Realizar	212.160,39	-	212.160,39
Total do passivo circulante	287.764,15		383.109,15
Total do passivo não circulante	-		-
Patrimônio social	0,00	-	0,00
Déficit/Superávit do exercício	722.582,52	95.345	627.237,52
Total do patrimônio líquido	722.582,52	95.345	627.237,52
Total do passivo e patrimônio líquido	1.010.346,67		1.010.346,67

16 Eventos subsequentes

A Administração do Instituto para o Fortalecimento da Agropecuária de Goiás – IFAG avaliou os eventos subsequentes à data-base de 31 de dezembro de 2025 até a data de aprovação das demonstrações contábeis, não tendo identificado eventos que requeiram ajustes ou divulgações adicionais que possam impactar de forma relevante a posição patrimonial e financeira da Entidade.

- a)** Em relação a fatos relevantes, a entidade informa que está em tramitação a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 7.885 perante o Supremo Tribunal Federal (STF), proposta com o objetivo de questionar a constitucionalidade de legislações do Estado de Goiás que tratam do Fundo Estadual de Infraestrutura (Fundefra) e da possibilidade de celebração de parceria com o Instituto para o Fortalecimento da Agropecuária de Goiás (IFAG).

A referida ação questiona, em síntese, dispositivos legais que autorizaram a execução de obras e a transferência de recursos públicos por meio de parceria com entidade privada, sem a realização de procedimento licitatório ou chamamento público, o que, segundo os autores da ação, poderia contrariar normas constitucionais e federais aplicáveis às contratações públicas.

No âmbito do processo, foi concedida medida cautelar pelo Ministro Alexandre de Moraes, suspendendo a eficácia das Leis Estaduais nº 22.940/2024 e nº 23.291/2025, que regulamentavam o funcionamento do Fundefra e a formalização de parcerias com o IFAG. A decisão considerou, entre outros aspectos, possíveis incompatibilidades com o regime constitucional de licitações e com as normas gerais estabelecidas pela União.

Posteriormente, o próprio STF esclareceu que a decisão possui efeitos prospectivos (ex nunc), não alcançando contratos e atos administrativos firmados anteriormente à suspensão, os quais permanecem válidos e com execução autorizada das quatro obras já contratadas no âmbito do referido Termo de Colaboração, mitigando, até o momento, os riscos imediatos de paralisação dos projetos.

Até a presente data, não houve decisão definitiva de mérito quanto à constitucionalidade das referidas normas, permanecendo o processo em acompanhamento. A Administração monitora continuamente a evolução da ação, avaliando eventuais impactos jurídicos, operacionais e financeiros, os quais serão reconhecidos e divulgados, quando aplicável, em conformidade com as normas contábeis vigentes.

- b)** Em 2026, foi publicada a Lei Estadual nº 24.133/2026, a qual antecipou o encerramento da vigência da sistemática de arrecadação vinculada ao Fundo Estadual de Infraestrutura – FUNDEINFRA, originalmente prevista até 31 de dezembro de 2026, para 31 de dezembro de 2025.

Referida alteração caracteriza evento subsequente relevante, na medida em que impacta diretamente as premissas de financiamento associadas ao Termo de Colaboração nº 001/2025-SEINFRA/GOINFRA, vigente à data-base das demonstrações contábeis.

Com a extinção da arrecadação futura, a continuidade da execução dos projetos vinculados ao referido instrumento passou a depender dos recursos já arrecadados, podendo ensejar necessidade de readequação de escopo, revisão de cronogramas ou eventual descontinuidade parcial das atividades.

A legislação superveniente também previu a sucessão da GOINFRA na titularidade, gestão e execução dos contratos e parcerias anteriormente vinculados ao FUNDEINFRA, com sub-rogação integral de direitos e obrigações, assegurando a continuidade dos instrumentos vigentes com base nos recursos disponíveis.

A Administração da Entidade acompanha os desdobramentos legais e judiciais aplicáveis, avaliando continuamente os impactos potenciais sobre suas operações, posição financeira e continuidade dos projetos. Até a data de autorização para emissão destas demonstrações contábeis, não é possível mensurar com precisão eventuais efeitos adicionais decorrentes das discussões judiciais e da evolução do cenário regulatório.

- c) Adicionalmente, destaca-se que as prestações de contas referentes ao período de junho a dezembro de 2025, relacionadas à execução do Termo de Colaboração nº 001/2025, foram analisadas e aprovadas pela Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA em 24 de abril de 2026, evidenciando a regularidade da aplicação dos recursos e a conformidade da execução contratual até a referida data.

Além das informações mencionadas anteriormente não existe nenhum outro fato relevante que necessite ser mencionado.

17 Autorização para conclusão das demonstrações contábeis

A Diretoria autorizou, em 29 de abril de 2026, a conclusão das demonstrações contábeis e notas explicativas referente ao exercício de 2025.

Era o que tínhamos a relatar e a esclarecer em adendo às demonstrações contábeis hora apresentadas e encerradas.

ARMANDO LEITE ROLLEMBERG NETO
PRESIDENTE
CPF: 014.477.491-70

MOORE VR AUDITORES & CONSULTORES S/S
Reg. no CRC - GO sob o No. GO-002158/O
CPF: 907.854.441-49